



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 108/2.010

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 54/2.010, que “DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI Nº 4.423, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.004 QUE “DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ANTÔNIO VOLPE PARA DENOMINAR A GUARDA MUNICIPAL DE BIRIGUI”.


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 54/2.010, de autoria do Nobre Vereador Valdecir Martins, que “DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI Nº 4.423, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.004 QUE “DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ANTÔNIO VOLPE PARA DENOMINAR A GUARDA MUNICIPAL DE BIRIGUI”, à luz dos dispositivos regentes, é de parecer que se trata de matéria perfeitamente legal e constitucional, nada existindo que possa obstar-lhe a aprovação, motivo pelo qual sugere essa providência do Douto Plenário.


Câmara Municipal de Birigüi,


Aos 28 de abril de 2.010.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO:


PAULO ROBERTO BEARARI,
PRESIDENTE.


CRISTIANO SALMEIRÃO,
MEMBRO


ELIAS ANTÔNIO NETO,
MEMBRO.